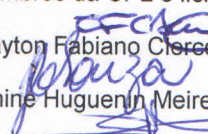
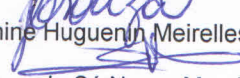


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000060/2023 - 01/08/2023 - Processo Nº 002050/2023
Responsável	Clayton Fabiano Clercq Benazio
Data	01/08/2023
Tipo	Abertura

Aos primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 13h, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9499/2022 e 9125/2022, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços nº 060/2023, do tipo menor preço, Processo nº 2050/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de execução de pintura, impermeabilização de laje, revestimento de pedra portuguesa e acerto de esquadrias, Centro Cultural, 1º distrito de Cantagalo/RJ, conforme condições e normas específicas constantes no edital de licitação, projeto básico e seus anexos. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas, como segue: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.444.239/0001-06, com representação legal do(a) Sr(a) Andreza Teixeira De Oliveira, CPF: 158.638.807-08, CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 15.584.565/0001-30, com representação legal do(a) Sr (a) Gustavo Torres de Oliveira, CPF: 153.335.347-64, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.335.692/0001-78, com representação legal do(a) Sr(a) Francisco José Gonçalves Simões, CPF: 810.326.927-15 e NAEGELE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.191.633/0001-49, com representação legal do(a) Sr(a) João Pedro Cunha Naegele Dias, CPF: 183.953.917-81. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria as empresas CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e NAEGELE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA realizaram o respectivo cadastro. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Ao analisar a documentação, esta comissão não conseguiu identificar se os atestados fornecido pela empresa FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI atendem aos quantitativos das parcelas de relevância exigidos no edital. Foi aberta diligência, porém o representante da empresa relatou que não consegue entregar as planilhas requeridas, preferindo, portanto, a inabilitação. As demais empresas foram consideradas habilitadas as empresas: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA e NAEGELE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Isto posto, foi solicitado aos representantes das empresas presentes a vista e rubrica nos documentos. Após, os mesmos declaram na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou habilitadas as empresas presentes, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se então à abertura dos envelopes de proposta comercial dos proponentes habilitados. O envelope contendo a proposta da empresa FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI foi devolvido ao representante da mesma. Segue a Ata assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.


Clayton Fabiano Clercq Benazio - Presidente Suplente

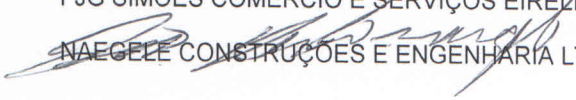

Janine Huguenin Meirelles de Souza - Membro

Leonardo Sá Nara - Membro


CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA


CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA


FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI


NAEGELE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA